PORTARIA N° 080 DE 06 DE MARÇO DE 2017

"Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apuração de possíveis irregularidades ocorridas na Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Municipal Dr. Ananias Américo Ribeiro Machado, no que tange aos fatos relatados no Memorando n° 40/2017 expedido pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores públicos municipais sob a presidência do primeiro:

I – MARIA EMILIA BORELLA MARQUES MIGUEL

II – NATALIA APARECIDA CAMILOTTI CODO ALBERTO

III – LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI

IV – LEANDRO AFFONSO TOMAZI

§1º - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados por serem de relevante interesse público.

§2º - A Comissão deverá emitir parecer conclusivo em 45 (quarenta e cinco) dias.

§3º - Caberá a Procuradoria do Município a orientação quanto aos trâmites legais de apuração dos fatos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 06 de março de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 06 de março de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete